

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 5 de 5

interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 28 de janeiro de 2021.



GUSTAVO COSTA ARAUJO



POLIANA JUSTO SCHEMMER



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 15:59 SOB N° 20210644150.
PROTOCOLO: 210644150 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100714500. CNPJ DA SEDE: 23206565000125.
NIRE: 41209458040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 1 de 5

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 117, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 1, Lote 3B, Quadra 2, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2000; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade, fica alterado para Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 117, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25,

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 2 de 5

registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2000; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 3 de 5

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 23 de outubro de 2020.



GUSTAVO COSTA ARAUJO



POLIANA JUSTO SCHEMMER



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1819
Página 6 de 6

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.206.565/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAUJO MOVEIS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO AMBONI	NÚMERO 199	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARAUJOMOVEIS2024@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9860-5081
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2024** às **17:23:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 23.206.565/0001-25, entregou dentro do prazo e com a qualidade exigida os seguintes itens:

NOTA FISCAL Nº: 1334

QUANTIDADE: 05 UNIDADES
PRODUTO: Roupeiro P8 1980X1200X400 PITAO C/DIVISORIA CHAPA 26 CINZA.

QUANTIDADE: 30 UNIDADES
PRODUTO: Estante 6 prat. 4 col. Chapa 26/22 2000x920x300mm C/R CINZA.

QUANTIDADE: 08 UNIDADES
PRODUTO: Roupeiro P16 1980X1200X400 PITAO CHAPA 26 CINZA.

QUANTIDADE: 04 UNIDADES
PRODUTO: Roupeiro P20 1980X1200X400 PITAO CHAPA 26 CINZA.

QUANTIDADE: 12 UNIDADES
PRODUTO: Roupeiro P8 1980X1200X400 PITAO CHAPA 26 CINZA.

Atesto, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada que desabone comercial ou tecnicamente.

Porto Alegre , 01 de fevereiro de 2021.

Dilson cunha
PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ELETROD. LTDA
CNPJ – 91.431866/0001-02

91.431.866/0001-02

PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
AV. NONOAI, 360
NONOAI-CEP 91720-000
PORTO ALEGRE-RS

PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Av. Nonoai, 372 Fone: (051) 3241-5422 / 3241-0396- Whats (51) 99999.7236
CNPJ: 91.431.866/0001-02- Insc. Est.: 096/ 0928308 Porto Alegre – RS –CEP 91.720-000
E-mail: dilson@profissionaisequipamentos.com.br Site: www.profissionaisequipamentos.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154790303217781703177>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154790303217781703177-1
Data: 03/03/2021 11:15:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF71542-NYCK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa araujo moveis e transportes ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa araujo moveis e transportes ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a araujo moveis e transportes ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 12:12:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa araujo moveis e transportes ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154790303217781703177-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542ec6762b427f8272f6d0df59118cd4c15598ace68b5da24eda2a11aa486be23754861650dafeb90c197212d5c90e60a7b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.565-000 - Palmas - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.206.565/0001-25, estabelecida na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, forneceu mobiliário de aço à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/PR, CNPJ nº 76.161.181/0001-08, e, detém qualificação técnica para o fornecimento, conforme abaixo.

Registramos que a empresa entregou os itens descritos abaixo dentro do prazo pactuado na Solicitação de Fornecimento nº 1279/2021, de 30 dias.

Quantidade	Unid.	Especificação do material
22.000	UN	Prateleira tipo estante em aço (semi industrial); • Medidas: 1,98m x 0,92mx 0,30m (altura x largura x profundidade); • Mínimo de 06 bandejas com capacidade para suportar 30 kg ou mais; • Altura das bandejas regulável; • Pés anti-risco (emborrachados); • Cor: Cinza; • Pintura: epóxi pó. Acompanhada de parafusos, porcas e sapabilhas para coluna necessários para sua montagem. (68931)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas, 27 de abril de 2021.

Cesar Augusto Cardoso Honaiser
CPF nº 511.614.279-53

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154792904213862628480>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154792904213862628480-1
Data: 29/04/2021 09:24:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12208-7228;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



159
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PIINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:39:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa araujo moveis e transportes ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa araujo moveis e transportes ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a araujo moveis e transportes ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 11:44:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa araujo moveis e transportes ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 154792904213862628480-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e8c36a1dbd1002e8e928f6c2221e0ff9fb939389e014b61bbf3460b174bfbf3354861650dafeb90c197212d5c90e60a7b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 78.206.307/0001-30, com sede na Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, Curitiba/PR, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.206.565/0001-25, com sede na Rua Antonio Amboni, 199 – Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu/PR, forneceu os seguintes bens ao Ministério Público do Estado do Paraná, conforme Ordens de Fornecimento nº 23/2021 e 28/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2021-MP/PJ:

Lote	Descrição	Qtde (un.) OF 23/2021	Qtde (un.) OF 28/2022
3.1	Estante de aço com 6 prateleiras	319	41
5.1	Estante de aço com 6 prateleiras	-	40

Declaramos, ainda, que a referida empresa cumpriu fielmente seus compromissos, não constando em nossos arquivos até a presente data, algum ato ou fato que a desabone quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo de entrega dos produtos fornecidos.

Curitiba, 14 de outubro de 2022.


Fabiano Saldanha Sales da Silva

Diretor do Departamento de Infraestrutura


Rafael Kotaka

2º Coordenador Executivo da Subprocuradoria-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **23.206.565/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:24 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **BFFA.5C79.F99F.49DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

189
2

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033136761-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.206.565/0001-25**
Nome: **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 3605 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 23206565000125

Contribuinte: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 23.206.565/0001-25
Logradouro: RUA ANTONIO AMBONI, N°: 199
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL **Cidade:** SAO MIGUEL DO IGUAÇU
Complemento:
Observação:

Finalidade LICITAÇÃO **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 7E0AE483ADCB3BFC8BCC7719A2AD1EBC

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal e constam pendências relativas a tributos de competência municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal n°. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, terça-feira, 2 abril, 2024

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

191
20

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.206.565/0001-25
Razão Social: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA ANTONIO AMBONI 199 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

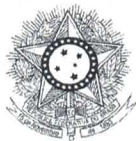
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901282400024591

Informação obtida em 03/04/2024 11:46:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.206.565/0001-25
Certidão n°: 2381639/2024
Expedição: 10/01/2024, às 11:03:08
Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.206.565/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

153

CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº23.206.565/0001-25, Sociedade Empresária Limitada com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, nessa cidade e comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de março do ano de 2024, às 12:43:43.
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 90 Dias

WALTER

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorsmi.com.br com o código 6D9D8B8

194
/0

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

EMPRESA: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 23.206.565/0001-25

ENDEREÇO: Rua Antônio Amboni, 199, São Miguel do Iguaçu/PR

E-mail: araujomoveis2024@hotmail.com; Telefone: 45 998605081

Dados Bancários: Banco do Brasil, Conta Corrente: 800-1, Agência: 8179-5

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Marca	QTD	Descritivo	Valor unitário	Valor Total
2	4	4	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: · Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 900 mm; · Profundidade: 400 mm; · Altura: 1980 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: · Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). · Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). · Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). · Barras de travamento das portas Ø =1/4". Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa14 (1,9 mm) com 75 mm de altura – três unidades por porta. · Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. · Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. · Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. · Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. · Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA: · três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. MODELO: 1311	R\$ 890,00	R\$ 3.5650,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme Edital.

São Miguel do Iguaçu/PR, 04 de Abril de 2024.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA.

RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE
INDUSTRIAL - CEP 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050907
GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07

Assinado de forma digital por GUSTAVO
COSTA ARAUJO:04576050907
Dados: 2024.04.04 11:08:25 -03'00'

155
20

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Processo Administrativo Nº 22/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

Data de Publicação: 19/03/2024 09:50:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/03/2024 14:19:50	CADASTRO DE PROPOSTA	HUDSON F PIMENTEL COMERCIO DE INFORMATICA
20/03/2024 14:20:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HUDSON F PIMENTEL COMERCIO DE INFORMATICA
03/04/2024 09:03:57	CADASTRO DE PROPOSTA	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
03/04/2024 11:43:21	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
03/04/2024 13:46:56	CADASTRO DE PROPOSTA	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
03/04/2024 15:30:44	CADASTRO DE PROPOSTA	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
03/04/2024 17:28:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
03/04/2024 18:02:35	CADASTRO DE PROPOSTA	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
03/04/2024 18:15:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
03/04/2024 21:54:52	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
03/04/2024 22:18:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
04/04/2024 07:43:02	CADASTRO DE PROPOSTA	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2024 08:16:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2024 08:45:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, Senhores licitantes.		
04/04/2024 08:45:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico		
04/04/2024 08:45:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS		
04/04/2024 08:46:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.		
04/04/2024 08:46:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a PROPOSTA AJUSTADA ao lance final que devem ser inseridas aqui na plataforma em até 2 (DUAS) horas após o fim da disputa.		
04/04/2024 08:55:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em instantes iniciaremos a fase de lance		
04/04/2024 09:00:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Já possui lote em disputa!		
04/04/2024 09:00:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não deixem para ofertarem seus melhores lances apenas no final da disputa, o sistema fechará automaticamente.		
04/04/2024 09:37:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
LEMBRANDO! Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a PROPOSTA AJUSTADA ao lance final que devem ser inseridas aqui na plataforma em até 2 (DUAS) horas após o fim da disputa, ou seja, até às 11h37min.		
04/04/2024 09:49:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo aeab23bf18b84ff4bb7cdceef5b0df94.pdf aos documentos complementares.		
04/04/2024 11:09:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA adicionou o arquivo 8041d19b8d56449a9185fcfc6b9f1af5.pdf aos documentos complementares.		
05/04/2024 11:22:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os lotes passarão para a fase de MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS, hoje (05/04/2024) às 14:00horas.		

156

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: QMOVI/GAZIN	Modelo: DOCE SONHO/SUPREME
Descrição: BERÇO COM COLCHÃO DESCRIÇÃO: Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; · Largura: 670 mm +/- 10 mm; · Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO; · Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. · Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). · Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. · Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentais. · Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. · Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. · Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. · Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. · Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna d			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	001 49.641.888/0001-30	828,21	800,00		Sim
2 DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO	099 07.285.584/0001-38	828,20	804,00	0,50	Sim
3 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	060 07.481.107/0001-48	828,21	814,00	1,24	Sim
4 HUDSON F PIMENTEL COMERCIO DE	074 44.547.837/0001-20	828,00	828,00	1,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2024 09:50:06	PUBLICADO				
20/03/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/04/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/04/2024 09:00:07	DISPUTA				
04/04/2024 09:00:07	LANCE	HUDSON F PIMENTEL COMERCIO DE INFORMATICA (PARTICIPANTE 074)			828,00
04/04/2024 09:00:07	LANCE	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (PARTICIPANTE 099)			828,20
04/04/2024 09:00:07	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)			828,21
04/04/2024 09:00:07	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)			828,21
04/04/2024 09:04:35	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)			825,00
04/04/2024 09:06:27	MENSAGEM PREGOEIRO				
Senhores licitantes, verifiquem a possibilidade de apresentarem mais descontos no lote!					
04/04/2024 09:09:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)			824,00

157

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

04/04/2024 09:09:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/04/2024 09:09:26	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)	820,00
04/04/2024 09:09:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	819,00
04/04/2024 09:09:58	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)	815,00
04/04/2024 09:11:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	814,00
04/04/2024 09:11:48	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)	810,00
04/04/2024 09:13:44	LANCE	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (PARTICIPANTE 099)	809,00
04/04/2024 09:13:53	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)	805,00
04/04/2024 09:15:20	LANCE	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (PARTICIPANTE 099)	804,00
04/04/2024 09:15:37	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)	800,00
04/04/2024 09:17:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	
04/04/2024 09:17:37	HABILITAÇÃO		
05/04/2024 14:00:53	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2024 14:30:53	EM ADJUDICAÇÃO		
08/04/2024 08:36:54	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Big Metal	Modelo: 1406
<p>Descrição: ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO: · Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 900 mm +/- 10 mm; · Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; · Altura: 1980 mm +/- 10 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: · Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). · Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). · Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). · Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). · Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. · Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. · Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. · Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. · Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. · Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA: · Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 890,00	Valor Total: 3.560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	136	23.206.565/0001-25	1.252,29	890,00		Sim
2 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	024	49.641.888/0001-30	1.252,29	895,00	0,56	Sim
3 HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE	056	34.845.729/0001-80	1.250,00	930,00	3,91	Sim
4 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	062	49.287.699/0001-01	1.252,29	1.094,99	17,74	Sim
5 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	094	81.340.960/0001-00	1.252,29	1.100,00	0,46	Sim
6 DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO	105	07.285.584/0001-38	1.252,25	1.197,00	8,82	Sim
7 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	011	07.481.107/0001-48	1.252,29	1.199,00	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

158

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
19/03/2024 09:50:06	PUBLICADO				
20/03/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/04/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/04/2024 09:06:44	DISPUTA				
04/04/2024 09:06:44	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.252,29
04/04/2024 09:06:44	LANCE	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 136)			1.252,29
04/04/2024 09:06:44	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (PARTICIPANTE			1.250,00
04/04/2024 09:06:44	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.252,29
04/04/2024 09:06:44	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 094)			1.252,29
04/04/2024 09:06:44	LANCE	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (PARTICIPANTE 105)			1.252,25
04/04/2024 09:06:44	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 011)			1.252,29
04/04/2024 09:06:44	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.245,00
04/04/2024 09:07:40	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (PARTICIPANTE			1.244,99
04/04/2024 09:09:45	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 094)			1.200,00
04/04/2024 09:10:04	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 011)			1.199,00
04/04/2024 09:11:45	LANCE	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (PARTICIPANTE 105)			1.198,00
04/04/2024 09:14:00	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.197,99
04/04/2024 09:14:50	LANCE	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			1.195,00
04/04/2024 09:15:42	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.197,00
04/04/2024 09:15:44	LANCE	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (PARTICIPANTE 105)			1.194,99
04/04/2024 09:15:46	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.194,99
04/04/2024 09:15:52	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.190,00
04/04/2024 09:15:52	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.189,99
04/04/2024 09:15:55	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.185,00
04/04/2024 09:16:02	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.184,99
04/04/2024 09:16:04	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.180,00
04/04/2024 09:16:09	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.180,00
04/04/2024 09:16:14	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.179,99
04/04/2024 09:16:14	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.175,00
04/04/2024 09:16:26	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.175,00
04/04/2024 09:16:31	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 094)			1.150,00
04/04/2024 09:16:31	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.174,99
04/04/2024 09:16:31	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.149,99
04/04/2024 09:16:34	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.130,00
04/04/2024 09:16:39	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.129,99
04/04/2024 09:16:43	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.129,99
04/04/2024 09:16:43	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.125,00
04/04/2024 09:16:51	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.125,00
04/04/2024 09:16:51	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.124,99
04/04/2024 09:16:55	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.124,99
04/04/2024 09:16:55	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.120,00
04/04/2024 09:17:11	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.120,00
04/04/2024 09:17:11	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.119,99
04/04/2024 09:17:14	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.119,99
04/04/2024 09:17:14	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.115,00
04/04/2024 09:17:21	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.115,00
04/04/2024 09:17:21	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.114,99
04/04/2024 09:17:25	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.114,99
04/04/2024 09:17:25	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)			1.110,00
04/04/2024 09:17:31	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.110,00

199
0

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

04/04/2024 09:17:34	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.109,99
04/04/2024 09:17:37	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 094)	1.100,00
04/04/2024 09:17:40	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.099,99
04/04/2024 09:18:19	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (PARTICIPANTE)	1.198,00
04/04/2024 09:18:26	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.095,00
04/04/2024 09:18:28	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.094,99
04/04/2024 09:19:46	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (PARTICIPANTE)	1.080,00
04/04/2024 09:19:54	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.070,00
04/04/2024 09:20:05	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (PARTICIPANTE)	1.050,00
04/04/2024 09:20:43	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.040,00
04/04/2024 09:21:05	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (PARTICIPANTE)	1.020,00
04/04/2024 09:21:10	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.000,00
04/04/2024 09:21:55	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (PARTICIPANTE)	990,00
04/04/2024 09:22:07	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	980,00
04/04/2024 09:22:15	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (PARTICIPANTE)	979,00
04/04/2024 09:22:22	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	975,00
04/04/2024 09:22:27	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (PARTICIPANTE)	974,00
04/04/2024 09:22:33	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	970,00
04/04/2024 09:22:38	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (PARTICIPANTE)	964,00
04/04/2024 09:22:44	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	960,00
04/04/2024 09:22:48	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (PARTICIPANTE)	954,00
04/04/2024 09:22:53	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	950,00
04/04/2024 09:22:58	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (PARTICIPANTE)	940,00
04/04/2024 09:23:07	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	935,00
04/04/2024 09:23:12	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (PARTICIPANTE)	930,00
04/04/2024 09:23:19	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	925,00
04/04/2024 09:24:50	LANCE	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 136)	924,00
04/04/2024 09:24:59	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	920,00
04/04/2024 09:25:57	LANCE	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 136)	919,00
04/04/2024 09:26:04	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	918,00
04/04/2024 09:27:19	LANCE	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 136)	917,00
04/04/2024 09:27:24	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	915,00
04/04/2024 09:28:39	LANCE	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 136)	914,00
04/04/2024 09:28:52	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	913,00
04/04/2024 09:29:13	LANCE	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 136)	912,00
04/04/2024 09:29:26	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	910,00
04/04/2024 09:31:02	LANCE	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 136)	909,00
04/04/2024 09:31:51	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	908,00
04/04/2024 09:31:57	LANCE	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 136)	907,00
04/04/2024 09:32:07	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	906,00
04/04/2024 09:32:12	LANCE	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 136)	900,00
04/04/2024 09:32:27	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	899,00
04/04/2024 09:32:33	LANCE	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 136)	898,00
04/04/2024 09:32:47	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	897,00

200

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

04/04/2024 09:32:57	LANCE	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 136)	890,00
04/04/2024 09:33:04	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	895,00
04/04/2024 09:35:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA			
04/04/2024 09:35:04	HABILITAÇÃO		
05/04/2024 14:00:53	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2024 14:30:53	EM ADJUDICAÇÃO		
08/04/2024 08:36:54	ADJUDICADO		



PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO



MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

201

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Processo Administrativo Nº 22/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

Data de Publicação: 19/03/2024 09:50:06

				TOTAL DO PROCESSO: 7.560,00
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA				49.641.888/0001-30
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 800,00	4.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: QMOVI/GAZIN	Modelo: DOCE SONHO/SUPREME	Total: 4.000,00
<p>Descrição: BERÇO COM COLCHÃO DESCRIÇÃO: Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; · Largura: 670 mm +/- 10 mm; · Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CHARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO; · Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. · Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). · Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. · Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. · Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. · Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. · Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. · Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. · Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna d</p>				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 828,21	Valor Unit.: 800,00	Total Item: 4.000,00
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA				23.206.565/0001-25
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 890,00	3.560,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Big Metal	Modelo: 1406	Total: 3.560,00

207

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

Descrição: ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: · Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 900 mm +/- 10 mm; · Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; · Altura: 1980 mm +/- 10 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: · Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). · Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). · Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). · Barras de travamento das portas Ø = 1/4? (mínimo). · Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. · Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. · Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. · Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. · Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. · Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA: · Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 1.252,29 Valor Unit.: 890,00 Total Item: 3.560,00



PREGOEIRO: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO



MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

204

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.641.888/0001-30
Razão Social: DIOGO DIAS F INFORMATICA LTDA
Endereço: GERMANO SOUZA / CENTRO / JOAQUIM TAVORA / PR / 86455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

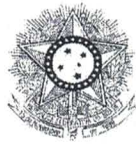
Validade: 25/03/2024 a 23/04/2024

Certificação Número: 2024032508400852734106

Informação obtida em 12/04/2024 10:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

205
P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.641.888/0001-30
Certidão n°: 25759742/2024
Expedição: 12/04/2024, às 11:04:19
Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.641.888/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

206
20

PARECER JURÍDICO Nº 087/2024

Processo Administrativo nº 22/2024

Licitação (Pregão Eletrônico) nº 14/2024

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa

Processo licitatório. Fase externa. Parecer favorável à legalidade da fase externa. Procedimento apto à homologação.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Finanças, para a realização de processo licitatório destinado a *“Objeto: “Aquisição de mobiliários para ambientes escolares”*.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação; (3) Documento de formalização da demanda (DFD); (4) Estudo técnico preliminar (ETP); (5) mapa de preços e pesquisa de preços; (6) Parecer Contábil nº 039/2024; (7) minuta do edital e seus anexos; (8) Encaminhamento do Setor de Licitação para este Setor jurídico para elaboração de parecer jurídico sobre o Edital de Licitação; (9) Parecer jurídico nº 055/2024 favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada; (10) publicação do aviso do edital edição 2984, no Diário Oficial do Municípios do Paraná, bem como na Tribuna do Vale; (11) ata de sessão do pregão; (12) Ata de julgamento das propostas; (13) Documentos das empresas DIOGO DIAS F INFORMATICA LTDA e ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA; (14) Ata de Sessão de Adjudicação; (15) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório.

K



207
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2. DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Analisando os autos do presente Processo Administrativo, observa-se que ele está instruído conforme o processo licitatório estipulado nos artigos 11 a 17 da Lei 14.133/2021, obedece aos requisitos para licitações de serviços (em conformidade com os artigos 40 a 44), e o julgamento das propostas foi devido, conforme preconiza os artigos 59 a 61.

O pregão eletrônico 014/2024 utilizou como critério de julgamento, o menor preço, tendo como resultado de valor total condizente com o custo máximo global previsto no edital.

Ressalte-se que a Lei 14.133/21 não trouxe limitação de valor para a realização do pregão, pois o que se busca no pregão é sempre a melhor contratação pelo menor preço.


No tocante à habilitação das empresas vencedoras, observa-se que foram apresentadas as documentações necessárias (art. 62, Lei 14.133/21), cabendo ao agente de contratação averiguar o atendimento às exigências.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Advogada Pública opina pela **legalidade** da fase externa da presente licitação, estando o procedimento apto a ser homologado pela autoridade superior, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 12 de abril de 2024



RAFAELA SEDASSARI MORAES
OAB/SP nº 105.870
Advogada Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

208
2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA AMBIENTES ESCOLARES.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedoras as empresas: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ 49.641.888/0001-30, RUA GERMANO DE SOUZA, 267, Joaquim Távora-PR, CEP 86455-000; ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 23.206.565/0001-25, RUA ANTONIO AMBONI, 199, São Miguel do Iguçu-PR, CEP 85887-000, por apresentarem propostas de menor valor por lotes, perfazendo um valor total de R\$ 7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: · Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 900 mm +/- 10 mm; · Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; · Altura: 1980 mm +/- 10 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: · Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). · Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). · Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). · Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). · Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. · Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. · Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. · Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. · Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. · Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA: · Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	Big Metal 1406		UN	4,00	890,00	3.560,00
TOTAL								3.560,00
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BERÇO COM COLCHÃO DESCRIÇÃO: Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; · Largura: 670 mm +/- 10 mm; · Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO; ·	QMOVI/G AZIN DOCE SONHO/S UPREME		UN	5,00	800,00	4.000,00

209

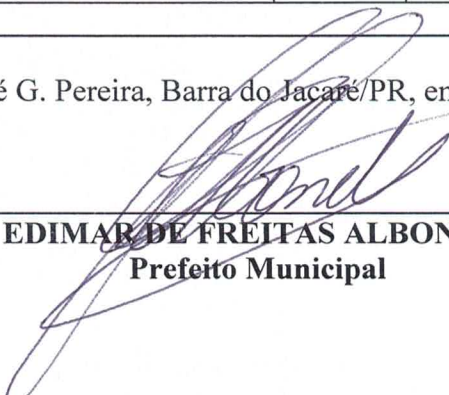
Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. · Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). · Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. · Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. · Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. · Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. · Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. · Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. · Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO · COLCHÃO INFANTIL em espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; · Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. CARACTERÍSTICAS · Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. · Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

TOTAL

4.000,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12 de abril de 2024.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AMBIENTES ESCOLARES.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedoras as empresas: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ 49.641.888/0001-30, RUA GERMANO DE SOUZA, 267, Joaquim Távora-PR, CEP 86455-000; ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 23.206.565/0001-25, RUA ANTONIO AMBONI, 199, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85887-000, por apresentarem propostas de menor valor por lotes, perfazendo um valor total de R\$ 7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	1	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 900 mm +/- 10 mm; · Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; · Altura: 1980 mm +/- 10 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: · Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). · Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). · Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). · Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). · Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. · Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. · Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. · Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. · Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. · Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA: · Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	Big Metal 1406		UN	4,00	890,00	3.560,00	
TOTAL								3.560,00	
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	BERÇO COM COLCHÃO DESCRIÇÃO: Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; · Largura: 670 mm +/- 10 mm; · Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (-ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO; · Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, seção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. · Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). · Base do berço (estrado) em chapa inteira de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. · Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. · Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. · Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. · Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perimetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. · Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. · Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. DESCRICÃO · COLCHÃO INFANTIL em espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; · Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. CARACTERÍSTICAS · Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard.	QMOVU/GAZIN DOCE SONHO/SUPREME		UN	5,00	800,00	4.000,00	